



**13-** Identifique máquinas e implementos agrícolas com marcas de difícil remoção (soldas, tarjetas etc.), fixando-as em locais de conhecimento somente do proprietário, com o devido registro em fotos ou outras formas, a fim de facilitar seu reconhecimento imediato e comprovação da propriedade do bem, caso sejam subtraídos.

**14-** Ao alugar o imóvel, busque informações sobre o locador (documentos pessoais, telefones etc.) e a finalidade da locação, evitando que sua propriedade seja utilizada para fins criminosos (tráfico de drogas, roubos, cativo etc.).

**15-** Desconfie caso algum parente de funcionário fique muitos dias hospedado na propriedade. Pode se tratar de foragido da justiça ou alguém coletando informações para futura ação criminosa.

**16-** Evite estocar por muito tempo na propriedade a produção de grãos com valores significativos no mercado (café, milho, soja etc.).



Acesse as nossas mídias sociais



**EMERGÊNCIA**



 **190**  
POLÍCIA MILITAR

 **181**  
DISQUE-DENÚNCIA

 **193**  
CORPO DE BOMBEIROS

# DICAS DE SEGURANÇA NA ÁREA RURAL



# NUNCA REAJA! O MAIOR PATRIMÔNIO É A SUA VIDA E A DE SEUS ENTES QUERIDOS

**1-** Os acessos à propriedade rural devem estar iluminados à noite, preferencialmente guarnecidos por animais treinados que possam denunciar a chegada de estranhos (cachorros, gansos etc.).

**2-** Mantenha um único ponto de acesso à propriedade e, se possível, com portaria ou porteira devidamente trancada, dotada de sistema de monitoramento por câmeras.

**3-** Evite deixar próximo das casas plantas que possam servir de esconderijo para pessoas mal intencionadas.

**4-** Mantenha a iluminação da propriedade acesa por todo o período noturno e instale as luzes em pontos de difícil acesso às pessoas e, se possível, instale alarmes nas edificações da propriedade.



**5-** Ao notar a presença de pessoas estranhas ocupando veículos com placas de outro município e perguntando sobre a rotina da propriedade rural, acione imediatamente a Polícia Militar. Informe as características físicas (roupas, cor e tipo do cabelo, estatura, tatuagens etc.), número de indivíduos e identificação dos veículos, pois, na maioria dos casos, os criminosos fazem um levantamento antecipado do local onde vão agir.

**6-** Sempre desconfie de compradores, vendedores que ofereçam negócios muito lucrativos ou queiram saber informações sobre os hábitos do local.

**7-** Evite estabelecer rotinas no cotidiano, como frequentar os mesmos locais nos mesmos dias e horários, comentar assuntos relacionados à situação financeira pessoal, a aquisição de bens e produtos com alto valor agregado (defensivos agrícolas e outros). Oriente os funcionários a fazerem o mesmo.

**8-** Ao se aproximar do imóvel, verifique sinais exteriores de irregularidades; portanto, não tenha pressa de entrar na propriedade rural.

**9-** Ao contratar funcionários, procure referências anteriores do interessado, pois, em muitos casos, as informações obtidas pelos criminosos são oriundas dos próprios trabalhadores rurais. Dê preferência pela contratação de famílias.

**10-** Os telefones úteis (Polícia Militar, Bombeiros, vizinhos, parentes etc.) devem estar em local de fácil acesso.

**11-** Sempre avise um vizinho de sua confiança quando for se ausentar por longo período.

**12-** Evite guardar na propriedade grandes quantias em dinheiro ou objetos valiosos. Evite realizar o pagamento dos empregados no local, dando preferência às operações bancárias.

